



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI Nº 3.533/2024
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA
PUBLICA VIELA WALDYR ALVES (PASSAGEM
LOCALIZADA ENTRE AS RUAS TUPINAMBÁS E
JOSÉ PEREIRA DA SILVA - JARDIM NOVA
BELÉM).

AUTORIA: VEREADOR PROF. AGNALDO
VIDALI.

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar “**VIELA WALDYR ALVES**”, a Viela localizada entre o lote 01 da quadra 07 e lote 07 da quadra 08 da rua Tupinambás e lote 24 da quadra 07 e lote 08 da quadra 08 da rua José Pereira da Silva **JARDIM NOVA BELÉM**, neste município de Francisco Morato.

Parágrafo único. Da placa denominativa constará os dizeres: “**VIELA WALDYR ALVES**”.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 09 de dezembro de 2024.


RENATA TORRES DE SENE
Prefeita Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Gabinete Vereador Prof. Agnaldo Vidali

e-mail: vereadorvidali@camarafranciscomorato.sp.gov.br

Telefone: (11)4489-8888 ramal 8889

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NA 115ª SEÇÃO
ORDINÁRIA EM 07/11/2024

PROJETO DE LEI Nº 93/2024
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprovado em _____ discursão
na _____ sessão
Em _____
Presidente

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA
PUBLICA.

VIELA: WALDYR ALVES a VIELA, (localizada
entre as Ruas Tupinambás e José Pereira da Silva
- Jardim Nova Belém)

AUTORIA: VEREADOR PROF. AGNALDO VIDALI

APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar "**VIELA: WALDYR ALVES**" a **VIELA**, localizada entre os lotes 01 da quadra 07 da quadra 08 da rua Tupinambás e lotes 24 da quadra 07 e 08 da quadra 08 da rua José Pereira da Silva **JARDIM NOVA BELÉM**, neste município de Francisco Morato.

Parágrafo único. Da placa denominativa constará os dizeres: "**VIELA: WALDYR ALVES**".

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR GILVAN DO
NASCIMENTO, NA DATA SUPRA.

Agnaldo Vidali

AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL
Prof. AGNALDO VIDALI
-VEREADOR-

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E MEMBRO DA
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E DE MEIO AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

Francisco Morato, 17 de Junho de 2024

Ofício 79x/2024
Vereador Vidali

Prezado(a) Senhor(a)

Dirijo-me à presença de V.Sa., para solicitar, seja expedida as informações a seguir, para PROTOCOLO DE PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE VIELA - BAIRRO JARDIM NOVA BELEM, de autoria deste Vereador, conforme dispõe o art. 291 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato:

- VIELA da RUA Jose Pereira da Silva, entre 247 e 254 - DO BAIRRO JARDIM Nova Belem: SE EXISTE DENOMINAÇÃO;

- enviar a esta Casa de Leis, cópia do mapa (croqui da área), com a localização correta do local indicado.

Tal pedido justifica-se, tendo em vista a necessidade das informações corretas no sentido de agilizar os trabalhos desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Prof. AGNALDO VIDALI
-VEREADOR-

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E MEMBRO DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE MEIO
AMBIENTE

Ilmo (a). Senhor(a)
DD. Chefe do Departamento de Cadastro
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO - SP

Da: Divisão de Cadastro Fiscal Imobiliário.
Ao: Gabinete do Sr. Vereador Agnaldo Vidali

Referente ao ofício nº 079x/2024
Assunto: Denominação de Logradouro

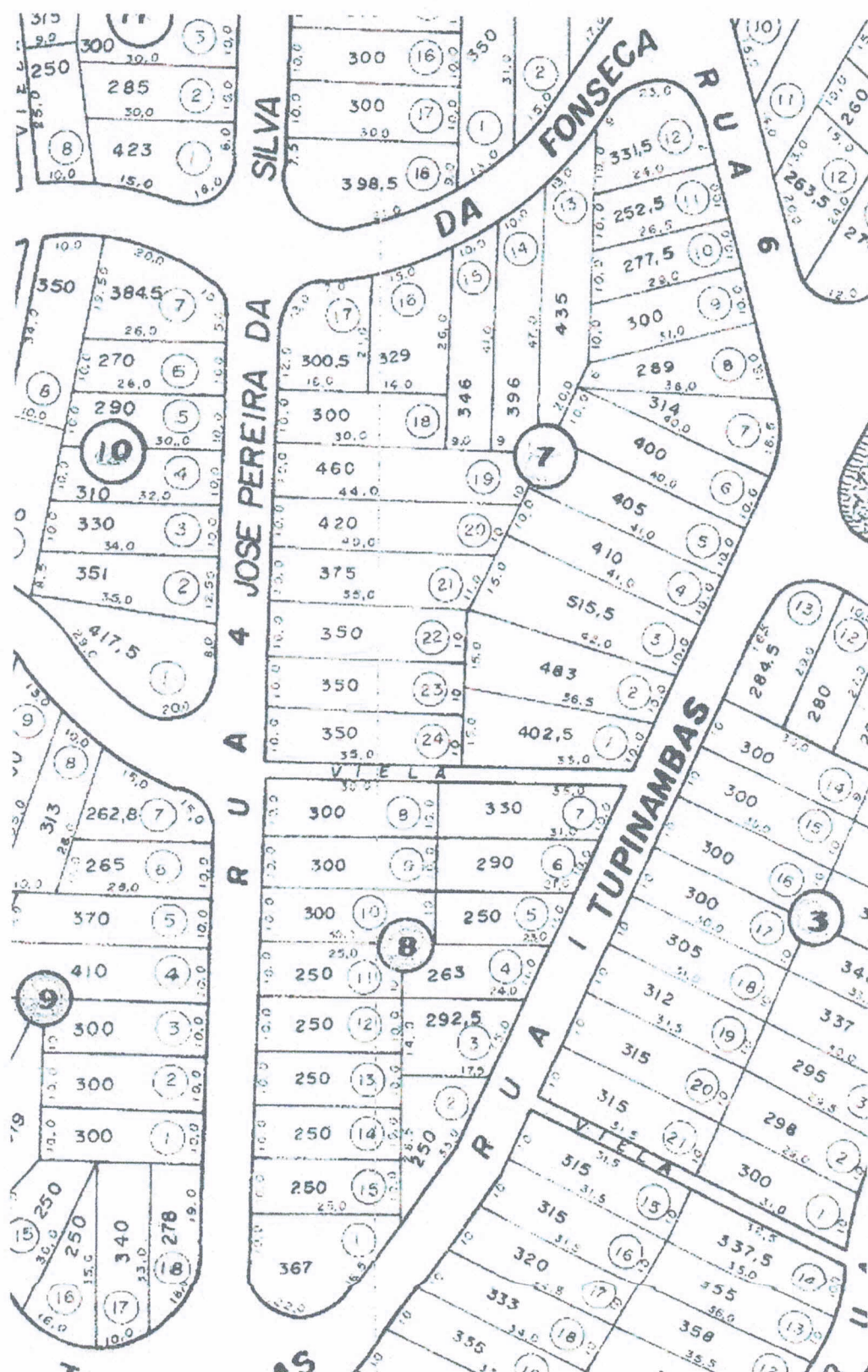
Com meus cordiais cumprimentos, informo ao ilustre vereador que em levantamentos realizados em nossos arquivos, a viela localizada entre os lotes 01 da quadra 07 da quadra 08 da rua Tupinambás e lotes 24 da quadra 07 e 08 da quadra 08 da rua José Pereira da Silva não possui denominação. Segue croqui e levantamento de Georreferenciamento do local.

Ademais, renovo os votos de elevada estima e consideração, estando a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Francisco Morato, 20 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARBOSA
Data: 20/06/2024 10:31:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Ricardo Barbosa
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal Imobiliário
Matrícula: 14.957





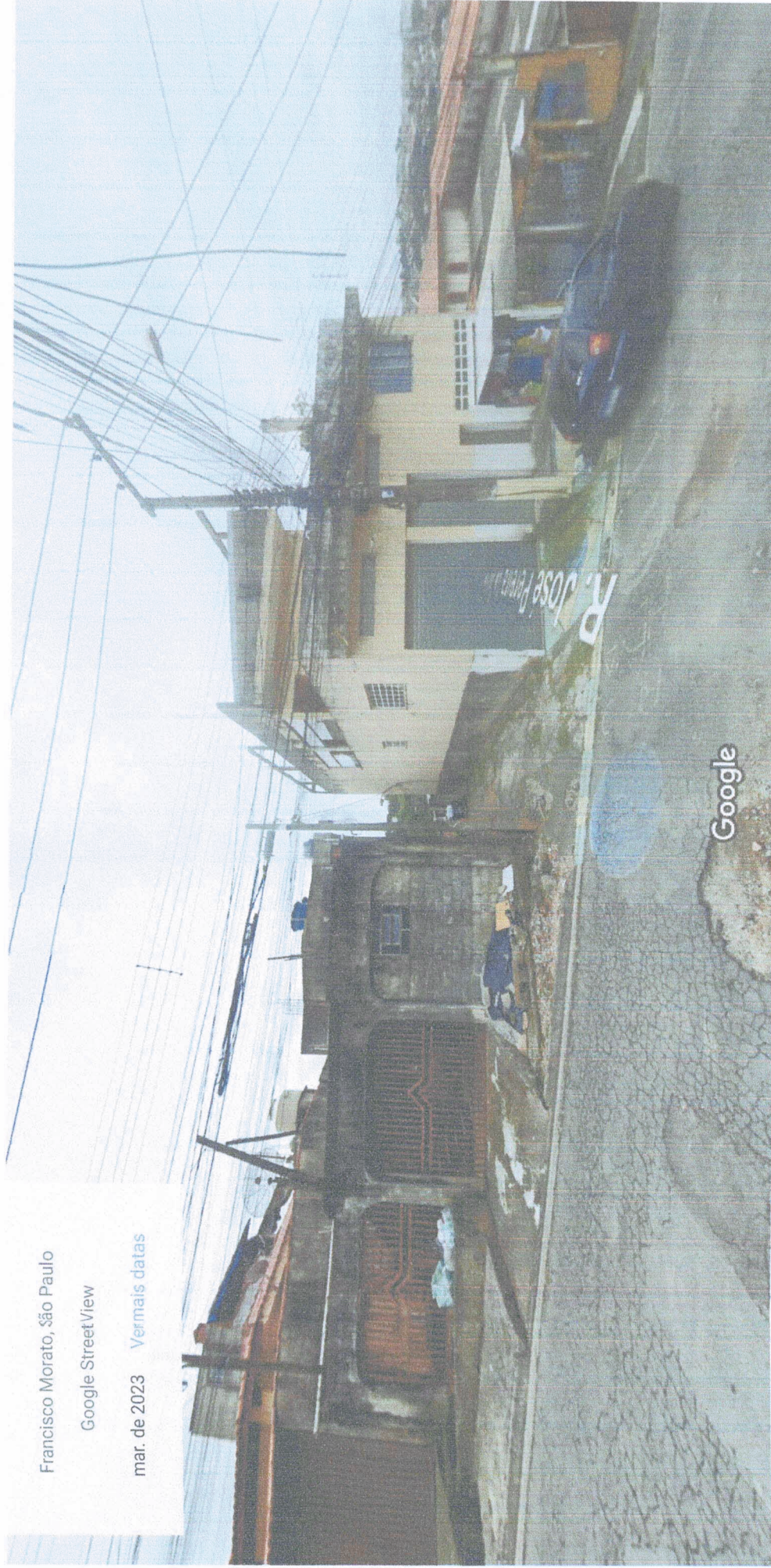
Escala - 1:912

Data: 20/06/2024

Usuário: JOSE RICARDO BARBOSA

Legenda Camada

Google Maps 1 R. Mal. Floriano Peixoto



Francisco Morato, São Paulo

Google Street View

mar. de 2023 Ver mais datas

Captura da imagem: mar. de 2023 © 2024 Google





Francisco Morato, São Paulo

Google Street View

fev. de 2019 [Ver mais datas](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO

(OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS)

Bel^a. Suely Marilene Moreno

Tabelião Oficial

REGISTRO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 234-V, do livro C nº 015 de Registro de óbito, sob nº de ordem 8.815, consta que no dia catorze de novembro de dois mil e oito, foi lavrado o assento de WALDYR ALVES, com setenta e quatro anos de idade, viúvo, do sexo masculino, de cor preta, aposentado, natural de TABAPUÁ, Estado de São Paulo, nascido no dia dez de março de mil novecentos e trinta e quatro, residente na Rua José Pereira da Silva nº 254, Jardim Nova Belém, Francisco Morato, Estado de São Paulo, filho de PAULO ALVES, já falecido, e de GEORGINA ALVES, já falecida.

falecido no dia catorze de novembro de dois mil e oito (14/11/2008), às treze horas, no Hospital Estadual Prof. Carlos da Silva Lacaz - nesta Cidade,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE MATTOS, CRM 120416, que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória Aguda, Metastase Pulmonar + Hepatica, Neoplasia Gastrica,

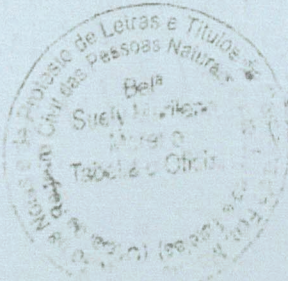
O sepultamento foi realizado no cemitério Jardim Moratense - nesta Cidade. Foi declarante ROSANGELA ALVES.

Observações: O falecido era eleitor, era reservista, deixa bens, deixa (07) sete filhos maiores de nomes: DANIEL CESAR, VALMIRA, VALDETE, UDAIR, VALDIR, ROSANGELA e ADEJAIR. Termo de Casamento lavrado no Registro Civil do 112 Subd. Santa Cecília-SP, no livro B-068, as fls. 579. Sob nº 14693. Foi apresentada a D.O. nº 129501218.

O referido é verdade e dou fé.
Francisco Morato, 18 de novembro de 2008.

ELAINE SOARES DA SILVA
Escrevente

1ª VIA
SENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: ELAINE



Rua Progresso, 48 - Centro - Francisco Morato/SP - CEP: 07901-170 - Fone: (11) 4488-2218 - Fax: (11) 4488-2001 - e-mail: cartoriofm@terra.com.br

156-G-30001-35000-0108

024121

À Prefeitura do Município de Francisco Morato- SP

Os cidadãos abaixo assinados, residentes na Travessa sem nome, na Rua José Pereira da Silva, ao lado do nº254, domiciliados no Bairro Jardim Nova Belém, município de Francisco Morato, fazem uso do presente para requerer à Vossa Excelência a mudança do nome da Travessa sem nome, para RUA WALDYR ALVES, tendo em vista que o novo nome se trata de uma homenagem a um morador(a) muito antigo do bairro, falecido (a).

Responsável pela coleta de assinaturas: Rosângela Alves, CPF 156.774.428-10, residente na Rua José Pereira da Silva, nº254- Jd Nova Belém, nesta cidade, Fone: (11)99525-1027, e-mail: rosangelaalves1973@gmail.com. Filha do homenageado.

Na certeza de que nosso pleito será atendido, encaminhamos o presente requerimento assinado pelos moradores da rua.

	NOME COMPLETO	Nº CASA	CPF	ASSINATURA
1	Walmirza Alves de Sousa	274		Walmirza
2	Rosângela Alves	254	156.774.428-10	RAF
3	Isabela Alves	254	595.4040803	Isabela
4	Olívia Max dos Santos	254	1693 1128841	Olívia
5	Leonilda da Silva Allen	254	43869281898	
6	Vitália Norberto Santa	1372	05213689876	Vitália Norberto
7	GERALDO A. SILVA		0888258877	
8	Waldin Alves filho			Waldin
9	Ademir P.F. Zica Almeida			
10	Luiz C. Barboza	1343	24836606810	Luiz
11	Josica Ribeiro Alves	254	38426467806	Josica
12	Leandro da Silva		30515578894	Leandro
13	GINALDO PRINHO	293	3628943486	Guilherme
14	WAGNER ALVES DE SOUSA	478	45357769893	Wagner
15	DAVID FERREIROS DA SILVA OLIVEIRA	23	4548116808	David
16	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	286	44541340810	Rafael
17	CLEBER ALVES DE SOUSA		40789189891	Cleber
18	CLEITON ALVES DE SOUSA	254	40789190818	Cleiton
19	WALMIR ALVES DE SOUSA	254	32243004845	Walmir
20	Cotilene Munkes da Silva		3789784388	Cotilene Munkes
21	LÚZIA MARIA BARBOSA DA SILVA	1359	217.221 838-93	Lúzia M.B. da Silva
22	Claudineia S. Guim.	1363		Claudineia
23	JOSE DE J. Guim.	1363		João
24	DIEGO TADEU DOS SANTOS	322	419 869 838 46	Diego
25	Lilian Denise dos Santos	322	117756 258 85	Lilian
26	Rafael Guabarda dos Santos	322	087 762 338-47	Rafael
27	Rafael da Silva Santos	322	311.608.108-50	Rafael

28	Salita Helena dos Santos	322	44.632.859-5	Salita
29	1290 Henrique dos Santos	322	35.746.035-2	Salita
30	Helena dos	72	42.421.612.	Se.

31	Vanessa Ferreira de Souza	72	357532968-9	Vanessa
32	João Lucas da Silva	243	03158012	João
33	Daniela Cardoso Carloti	233	95047255-1	Daniela
34	Anderson Adini	198		Anderson Sabina
35	Victor Zagui	179		Victor Zagui
36	Ricardo Zagui	1303	32210816	Ricardo
37	IGOR GABRIEL DOS REIS	153	473.248.678.98	IGOR GABRIEL DOS REIS
38	Lucas Nascimento Silva	249	424 963.188.55	
39	JAMC BRANDINI	352	2978166487	JAMC
40	Shirley AP. DA FONSECA CARVALHO	274	145.082.728-43	Shirley
41	Shirley Ap da Fonseca Martinez	274	16815135870	Shirley
42	Luciana de Oliveira Costa	284	053279398	
43	Valdite Alves de C. Silva	254	060.903.318.21	Valdite
44	Osair Alves pereira	254	08272 9.988-95	Osair
45	Osair Alves de C. Silva	254	109.314.178.35	Osair
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				

Biografia de Waldyr Alves

Waldyr Alves nasceu em Tabapuã, São Paulo, onde cresceu em uma comunidade que valorizava o trabalho duro e a união familiar. Conhecido por sua ética de trabalho e dedicação, Waldyr se destacou como um homem que sempre buscou o melhor para sua família, tornando-se uma figura admirada e amada por todos ao seu redor.

Nos anos 80, Waldyr se mudou para Francisco Morato, também em São Paulo, onde continuou a trabalhar arduamente e a construir uma vida ao lado de sua amada esposa, Sra. Maria. Juntos, tiveram sete filhos: Daniel César, Valmira, Valdete, Odair, Valdir, Rosângela e Adejair. Sua vida foi marcada pelo amor e pelo compromisso com a família, valores que transmitiu a cada um dos seus filhos.

Waldyr faleceu em 14 de novembro de 2008, aos 74 anos. Seu legado de amor e trabalho duro continua a viver através de sua família, que se lembra dele com carinho e gratidão. A memória de Waldyr Alves permanece como um exemplo de dedicação e amor incondicional.

Responsável: Rosângela Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO Rua

Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br



Aprovado em
na 1184ª
Em 21/11/2024

discussão
Ordinária

Presidente

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO E COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, AO PROJETO DE LEI Nº 93/2024, DISPONDO SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei epigrafado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da comissão encarregada das matérias afetas a tributação, orçamento, finanças e contabilidade.

No mesmo sentido, o Projeto não encontra empecilho quanto aos requisitos afetos à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Habitação e Comissão de Assuntos Sociais.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 93/2024, pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis..

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DR. ADÍCIO BARBOSA DE SANTANA

RELATOR: BEL. LIRO DE SOUZA MAIA

MEMBRO: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

MEMBRO: JAILTON SANTOS DE SOUZA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PRESIDENTE: JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

REALTORA: JOÃO RAPOSO PEREIRA

MEMBRO: ANDERSON BARBOSA PEREIRA

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE: AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL

RELATOR: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

MEMBRO: MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 102/2024
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
AO PROJETO DE LEI Nº 93/2024

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA.

VIELA WALDYR ALVES

(Passagem localizada entre as Ruas Tupinambás e
José Pereira da Silva - Jardim Nova Belém)

AUTORIA: VEREADOR PROF. AGNALDO VIDALI

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar "VIELA WALDYR ALVES" a VIELA, localizada entre os lotes 01 da quadra 07 da quadra 08 da rua Tupinambás e lotes 24 da quadra 07 e 08 da quadra 08 da rua José Pereira da Silva JARDIM NOVA BELÉM, neste município de Francisco Morato.

Parágrafo único. Da placa denominativa constará os dizeres: "VIELA WALDYR ALVES".

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

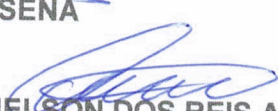
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DATA SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA

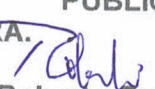

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE-


JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º Secretário -


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- 2º Secretário -

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

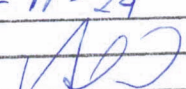
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA


Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 21-11-24

HORÁRIO: 

VISTO: 